



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



000001

DECRETO N.º 2.497/2002
DE 04 DE JUNHO DE 2002.



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Programa de Modernização da Administração Tributária e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 1.574/2002,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para desenvolver e implantar o P.M.A.T. - Programa de Modernização da Administração Tributária, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 1.496/2001.

Órgão	09	- Secretaria de Administração
Unid. Org.	09.01	- Divisão de Serviços Administrativos
Função	04	- Administração
Sub Função	122	- Administração Geral
Programa	0008	- Administração Geral
Projeto	0008.1.030	- Programa de Modernização da Administração Tributária
Elemento	44.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00
	44.90.52	- Equipamentos e Material Permanente R\$ 130.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do referido crédito serão obtidos mediante operação de crédito junto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - B.N.D.E.S., conforme artigo 43, § 1º e inciso "d" da Lei n.º 4.320/64.

Artigo 3º - Fica criada a rubrica da receita 2110.01.00, referente a operações de crédito provenientes do P.M.A.T., com a receita estimada de R\$430.000,00.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.497/2002

000002



- 2/2 -

Artigo 4º - O referido programa fica inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O do exercício de 2002.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de junho de 2002.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 04 de junho de 2002.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -